JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032193-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/082697-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:
AD33300469-2/002 - 16/01/2020

NIRE: 33.3.0032193-4

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

Boleto(s): 103384073

Hash: 4AD79049-5AFE-4177-B608-7C6118E55383

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003875553	26.617.923/0001-80	Praça QUINZE DE NOVEMBRO 020	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 20/05/2020 e arquivado em 21/05/2020

Nº de Páginas: 15

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032193-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/082697-2 19/05/2020 11:55:56

JUCERJA

Último arquivamento:

00003826368 - 19/12/2019

NIRE: 33.3.0032193-4

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

Boleto(s): 103384073

Hash: 4AD79049-5AFE-4177-B608-7C6118E55383

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante legal da empresa

Nome:	Jonas Barcelos Rodrigues
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2135539395
E-mail:	jhzconthabil@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/05/2020
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

19/05/2020

Data

00-2020/082697-2

DocuSign Envelope ID: 5F9C54AE-865C-43DF-A110-01D96AB2A86D

JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ 26.617.923/0001-80

NIRE 33.3.0032193-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, Parágrafo Primeiro da Lei nº 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14:30 horas do dia 30 de abril de 2020, na sede social da Companhia, na Praça Quinze de Novembro, nº 20, sala 602, Sup. R. Mercado, 12, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e representando a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., a Sra. Pia L. Peralta.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais, ou de qualquer outro instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Sr. Marco Antônio Resende Faria, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** O Relatório da Administração e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(2)** Destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2019; e **(3)** Remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2020.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os quais foram publicados, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme alterada, nos Jornais Monitor Mercantil, nas páginas 15 a 17, e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas páginas 32 a 35, ambos na edição do dia 13 de março de 2020, estando

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 5F9C54AE-865C-43DF-A110-01D96AB2A86D

presente a representante da Auditoria Independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos pertinentes aos trabalhos realizados. Tendo em vista o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme alterada, foi dado acesso aos acionistas ao balanço patrimonial e às demais demonstrações financeiras da Companhia com a antecedência necessária para que os mesmos pudessem analisá-las, e tendo sido registrada a presença da totalidade dos acionistas nesta assembleia, os acionistas, por unanimidade, consideraram expressamente sanada a falta de publicação dos anúncios de que trata o caput do mesmo artigo.

(2) Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2019, que consiste no lucro líquido no montante de R$42.087.485,13 (quarenta e dois milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), da seguinte forma:

(a) R$2.104.374,26 (dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), relativos a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à conta de Reserva Legal, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 16 do Estatuto Social;

(b) R$10.707.781,59 (dez milhões, setecentos e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), serão destinados à Reserva Especial.

(c) R$9.995.777,72 (nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), serão pagos a título de dividendos mínimos obrigatórios; e

(d) R$19.279.551,56 (dezenove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) serão pagos a título de dividendos, delegando-se à Diretoria da Companhia os poderes para fixar as datas de pagamento dos dividendos acima propostos, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, não ultrapassando o exercício social de 2020.

(3) Registrar que não há remuneração a ser aprovada para a Administração, tendo em vista que, no ato da constituição da Companhia, ficou acordado entre os acionistas que os indicados para ocupar cargos na Administração não receberiam qualquer remuneração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 5F9C54AE-865C-43DF-A110-01D96AB2A86D

todos. Assinaturas: Sr. Marco Antônio Resende Faria, Presidente. Srta. Bárbara da Cunha Xavier, Secretária. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., Acionista.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
Barbara Xavier
0A6908012FA14B7...

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da Assembleia Geral Ordinária da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A realizada em 30 de abril de 2020, às 14h30).

.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

Relatório da Administração

A Administração da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia

A JAN é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da JAN e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R$20 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	2019	2018
Ativos			
Ativos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10	127
Títulos e valores mobiliários	5	653.239	1.918
Impostos e contribuições sociais		2.699	186
Outras contas a receber		15.718	32
Total dos Ativos Circulantes		**671.666**	**2.263**
Ativos Não Circulantes			
Ativo de contrato de concessão	6	302.902	90.984
Direito de uso	7	1.041	-
Outras contas a receber		5	-
Total dos Ativos Não Circulantes		**303.948**	**90.984**
Total dos Ativos		**975.614**	**93.247**
	Nota Explicativa	**2019**	**2018**
Passivos			
Passivos Circulantes			
Fornecedores	12	28.790	5.159
Passivo de arrendamento	7	475	-
Impostos e contribuições sociais	8	2.990	92
Dividendos a pagar	11	9.996	4.991
Outras contas a pagar		1.022	644
Total dos Passivos Circulantes		**43.273**	**10.886**
Passivos Não Circulantes			
Debêntures	13	766.679	-
Passivo de arrendamento	7	642	-
Provisão para desmobilização de ativos	7	4	-
Impostos e contribuições diferidos	9	36.429	14.343
Tributos diferidos	10	28.018	6.228
Total dos Passivos Não Circulantes		**831.772**	**20.571**
Total dos Passivos		**875.045**	**31.457**
Patrimônio Líquido			
Capital social		40.645	38.948
Dividendos adicionais propostos		19.279	-
Reserva de lucros		40.645	22.842
Total do Patrimônio Líquido	14	**100.569**	**61.790**
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		**975.614**	**93.247**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2019	2018
Receita operacional líquida	18	**190.128**	**63.832**
Material		(116.074)	(30.741)
Depreciação e amortização		(416)	-
Outros custos operacionais		(119)	-
Custos operacionais	19	(116.609)	(30.741)
Lucro Bruto		**73.519**	**33.091**
Pessoal		(934)	(812)
Serviços de terceiros		(196)	(179)
Outras despesas operacionais		(100)	(159)
Despesas operacionais	19	(1.230)	(1.150)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		**72.289**	**31.941**
Receitas financeiras		10.453	864
Despesa financeira		(18.568)	(623)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	20	(8.115)	241
Resultado antes dos impostos e das contribuições		**64.174**	**32.182**
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(22.087)	(10.942)
Imposto de renda e contribuição social	15	(22.087)	(10.942)
Lucro líquido do exercício		**42.087**	**21.240**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**42.087**	**21.240**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**42.087**	**21.240**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		42.087	21.240
Itens de resultado que não afetam o caixa:			
Receita de construção	6 e 18	(211.918)	(68.576)
Receita de aplicação financeira	20	(10.453)	(864)
Imposto de renda e contribuição social	15	22.087	10.942
Tributos diferidos	18	21.790	4.744
Custo de construção	19	116.074	30.741
Amortização de direito de uso	7	416	-
Juros e variações monetárias sobre debêntures	13 e 20	17.421	-
Juros passivo de arrendamento	7	98	-
		(2.398)	(1.773)
Variações nos ativos e passivos:			
Redução (aumento) nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		551	(192)
(Aumento) nas outras contas a receber		(15.691)	(27)
(Redução) aumento nos fornecedores		(92.443)	(25.599)
Aumento nas outras contas a pagar		379	382
		(107.204)	(25.436)
Caixa (aplicado) nas atividades operacionais		**(109.602)**	**(27.209)**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(167)	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		**(109.769)**	**(27.209)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		(640.868)	(1.054)
Caixa líquido (aplicado) pelas atividades de investimentos		**(640.868)**	**(1.054)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures	13	749.258	-
Pagamento de passivo de arrendamento	7	(435)	-
Integralização de capital	14	1.697	28.350
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**750.520**	**28.350**
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		**(117)**	**87**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	127	40
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	10	127
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		**(117)**	**87**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva especial	Dividendos adicionais propostos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**10.598**	**-**	**-**	**-**	**(225)**	**10.373**
Adoção inicial do CPC 47		-	-	-	-	6.818	6.818
Aumento de capital		28.350	-	-	-	-	28.350
Lucro do exercício		-	-	-	-	21.240	21.240
Destinação do Lucro do exercício:							
Reserva legal		-	1.051	-	-	(1.051)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(4.991)	(4.991)
Reserva especial		-	-	21.791	-	(21.791)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	14	**38.948**	**1.051**	**21.791**	**-**	**-**	**61.790**
Aumento de capital		1.697	-	-	-	-	1.697
Retificação da destinação do resultado do exercício anterior		-	-	4.991	-	-	4.991
Lucro do exercício		-	-	-	-	42.087	42.087
Destinação do Lucro do exercício:							
Reserva legal		-	2.104	-	-	(2.104)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(9.996)	(9.996)
Reserva especial		-	-	10.708	-	(10.708)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	19.279	(19.279)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	14	**40.645**	**3.155**	**37.490**	**19.279**	**-**	**100.569**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é fevereiro de 2022. A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade: As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 12 de março de 2020. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato de concessão. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida com base nos gastos incorridos na implementação da infraestrutura de transmissão. Margem de construção é a diferença entre o valor presente dos fluxos de recebimento mais a previsão do valor da indenização, e o valor total da previsão dos custos a incorrer no projeto, no momento do leilão. A parcela do ativo de contrato indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa de desconto definida foi a taxa utilizada no leilão. Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos. Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 – R2) aplicou o modelo de contabilização de arrendatários mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento (correções monetárias), para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso".

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas: (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. Toda margem de construção é reconhecida durante o período da obra e variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa (WACC Aneel) para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinado na data de início de cada contrato de concessão. c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido no contrato de concessão. As correções monetárias são calculadas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. **3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem juros e variações monetárias sobre financiamentos, taxas bancárias, PIS e COFINS sobre receitas e multas e juros. **3.3. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("*impairment*") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.4. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. **3.5. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **3.5.1 Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **3.5.2 Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **3.5.3 Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.6. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. **3.7. Normas e interpretações novas e revisadas: 3.7.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2019:** CPC 06 (R2)- Operações de arrendamento mercantil: A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), a partir de 1º de janeiro de 2019 com base no método retrospectivo modificado. A Companhia avaliou seus contratos de arrendamento e optou por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R2) e o ICPC 03 e optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Segue quadro com principais impactos da adoção:

Impactos da adoção CPC 06 (R2)

Ativo	
Direito de uso	1.041
Total do Ativo	**1.041**
Passivo	
Passivo de arrendamento	1.117
Provisão para desmobilização	4
Impostos e Contribuições Diferidos	(26)
Total do Passivo	**1.095**
Patrimônio Líquido	
Lucro líquido do exercício	(54)
Total do Patrimônio Líquido	**(54)**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.041**
Demonstração do resultado	
Outros custos operacionais	433
Depreciação e amortização	(416)
Lucro operacional	**17**
Despesa financeira	(97)
Impostos de renda e Contribuição Social Diferidos	26
Lucro líquido do exercício	**(54)**

Impactos da adoção CPC 06 (R2)

	Antes da adoção	Ajuste	Depois da adoção
Ativo	974.573	1.041	975.614
Passivo	875.666	1.095	876.761
Patrimônio Líquido	98.907	(54)	98.853

ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro: A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamento de tributos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: • Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente; • As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; • Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; • Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda e avaliou se a interpretação teve impacto em suas demonstrações financeiras. A Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária, que é provável que seus tratamentos fiscais serão aceitos pelas autoridades fiscais. A interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017: • *CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:* As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu essas transações ou eventos passados. A entidade aplica essas alterações a partir de 1º de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica essas alterações pela primeira vez, as aplica às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a legislação fiscal aplicável nas jurisdições nas quais a Companhia atua (no Brasil) não prevem a tributação dos dividendos, essa alteração não trouxe efeito sobre as demonstrações financeiras. • *CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos:* As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos em geral qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas. A entidade aplica estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade aplica essas alterações pela primeira vez. A entidade aplica estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019. Como a prática atual da Companhia está alinhada a essas alterações, não houve nenhum impacto sobre suas demonstrações financeiras. **3.7.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material: Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Bancos	10	127
	10	**127**

Equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Investimento em cotas de fundos - "Pampulha" - Ativo circulante (a)	351.012	1.918
Investimento em cotas de fundos - "BTG Pactual CDB Plus" (b)	82.012	-
Aplicação Financeira - CDB	220.215	-
	653.239	**1.918**

(a) Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - Fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas. (b) Fundo BTG Pactual CDB Plus - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

Taxa de rentabilidade anual acumulada	**2019**	**2018**
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	103,08% do CDI	102,65% do CDI
Fundo BTG Pactual CDB Plus	102,05% do CDI	-
Aplicação Financeira – CDB	104% do CDI	-

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	2018	Adição (a)	2019
LT 500Kv - Pirapora 2 - Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	90.984	211.918	**302.902**
Não Circulante	**90.984**		**302.902**

Linha e subestação	Adoção inicial do CPC 47	Adição (a)	2018
Miracema/Lajeado/Palmas	22.408	68.576	90.984
Não circulante	**22.408**		**90.984**

(a) As adições referem-se à construção da linha de transmissão:

Localização	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (*)
LT 500Kv - Pirapora 2 – Janaúba 3, e LT 500Kv - Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R$194.060	R$959.604	Fevereiro de 2022	Portaria MME 164/2017. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 119/2017

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

• Principais características dos contratos de concessão: RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado. Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações. • Estrutura de formação da RAP - A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

7. ARRENDAMENTO FINANCEIRO

A Companhia avaliou os seus contratos e reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamentos como segue abaixo: a) Direito de Uso: Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamentos e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	**Adoção inicial CPC 06 (R2)**	**Amortização**	**2019**
Imóveis	1.457	(416)	1.041
Ativo Não Circulante	**1.457**	**(416)**	**1.041**

Em 31 de dezembro de 2019 a provisão para desmobilização dos ativos arrendados era de R$4. b) Passivo de arrendamento: Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	**Adoção inicial CPC 06 (R2)**	**Juros incorridos**	**Pagamentos**	**2019**
Imóveis	1.454	98	(435)	1.117
	1.454	**98**	**(435)**	**1.117**
Circulante				**475**
Não circulante				**642**

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2019	2018
Passivo Circulante		
INSS e FGTS	1.350	49
IRRF empregados	56	35
CSLL, COFINS e PIS - Lei nº 10.833	32	3
Outros	1.552	5
	2.990	**92**

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	2019	2018
Ativo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	152	97
IRPJ sobre prejuízos fiscais	7.891	461
	8.043	558
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	(44.472)	(14.901)
Efeito líquido no balanço		
IRPJ e CSLL – Efeito líquido ativo (passivo)	**(36.429)**	**(14.343)**

(*) Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos

	2020	2022	Após 2022	Total
Diferenças temporárias	152	-	-	152
Prejuízos fiscais	-	2.630	5.261	7.891
	152	**2.630**	**5.261**	**8.043**

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	2019	2018
PIS e COFINS – Passivo (*)	**28.018**	**6.228**

(*) Valores referentes à aplicação do CPC 47.

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras contas a receber – OCR – Ativo e Receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações com empresas ligadas					
1	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Mariana (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
2	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Miracema (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		2019	2018	2019	2018
1	Reembolso de despesas - Mariana	15	-	-	-
2	Reembolso de despesas - Miracema	103	-	-	-
		118	**-**	**-**	**-**

II - Outras contas a pagar – OCP - Passivo e Despesas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações com a Controladora					
1	OCP x disponibilidades - CCI - Taesa	R$5 Valor mensal a partir do início da operação.	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.	Caso umas das partes não possa cumprir qualquer de suas obrigações, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos no artigo 393 do código civil, o presente contrato permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos. Os custos de implantação no valor de R$1.512 foram pagos em 10 parcelas mensais de junho de 2018 à março de 2019, atualizados pelo IPCA acumulado.
2	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
	Transações com empresas ligadas					
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	Término indeterminado	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - MIR (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Despesas	
		2019	2018	2019	2018
	Transações com Controlador				
1	Contrato: CCI TAESA 0004/2017 - Taesa	-	155	465	1.085
2	Reembolso de despesas Janaúba x Taesa	270	-	-	71
	Transações com Empresas Ligadas				
3	Previdência Privada - Forluz - Despesa	-	-	5	9
4	Reembolso de despesas - JAN x MIR	-	7	-	-
		270	**162**	**470**	**1.165**

III – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	2018	Retificação da destinação do resultado (*)	Dividendos obrigatórios	2019
Dividendos a pagar à Taesa	4.991	(4.991)	9.996	9.996

(*) A AGO de 30 de abril de 2019 retificou a proposta de destinação do lucro de 2018, destinando o valor dos dividendos obrigatórios para Reserva Especial de Lucros, em virtude da Companhia estar em fase de construção e não possuir recursos disponíveis para pagamento de dividendos. IV – Remuneração dos administradores: No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. FORNECEDORES

	2019	2018
Selt Engenharia Ltda.	12.059	-
Elecnor do Brasil Ltda.	4.964	4.454
Vale do São Francisco	4.710	-
Sadesul Projetos e Construções	4.350	-
Dezoito Comunicação Ltda.	-	364
Outros	2.707	341
	28.790	**5.159**

Os saldos referem-se basicamente aos compromissos assumidos para a construção da linha de transmissão.

13. DEBÊNTURES

					2019		
Credor	Moeda	Taxas de juros	Venc.	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
1ª Emissão - 1ª Série (BTG/ Santander/XP) (a)	R$	IPCA + 4,5%	15/07/2033	(12.697)	228.463	8.826	**224.592**
2ª Emissão - Série única (b)	R$	IPCA + 4,8295%	15/12/2044	(35.366)	576.805	648	**542.087**
Não circulante				**(48.063)**	**805.268**	**9.474**	**766.679**

(a) Em 11 de janeiro de 2019 emitiu 224.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2022. **(b)** Em 16 de dezembro de 2019 emitiu 575.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de dezembro e de junho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2025.

	2019
Saldo inicial	**-**
(+) Novas captações	799.000
(-) Custo de captação (Novas captações)	(49.742)
(+) Juros e variação monetária incorridos	15.742
(+) Amortização do custo de captação	1.679
Saldo final	**766.679**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

Parcelas vencíveis por indexador	Não circulante 2022	2023	Após 2023	Total
IPCA - 1ª emissão	33.935	9.922	193.432	237.289
IPCA - 2ª emissão	-	-	577.453	577.453
(-) Custos de emissão a amortizar	(4.798)	(1.417)	(41.848)	(48.063)
	29.137	8.505	729.037	766.679

O contrato da 1ª emissão de debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado. Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas restritivas estavam cumpridas. O contrato da 2ª emissão de debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado, que será exigido após entrada em operação.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2019, o capital social totalmente integralizado era de R$40.645, representado por 40.645.100 (quarenta milhões seiscentas e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2018 o capital era de R$38.948, representado por 38.948.100 (trinta e oito milhões novecentas e quarenta e oito mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

Data	Aprovação	Valor
10/04/2019	AGE	1.697
		1.697

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva especial - constituída com base no artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da nº Lei 6.404/76. Os valores correspondentes a essa reserva deverão ser distribuídos assim que a situação da Companhia financeira permitir, desde que não tenham sido absorvidos por prejuízos dos exercícios seguintes. Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. Destinação do lucro líquido do exercício:

	2019	2018 (*)
Lucro líquido do exercício	42.087	21.240
Adoção inicial do CPC 47 – lucros acumulados	-	6.818
	42.087	28.058
Reserva legal	(2.104)	(1.051)
Dividendos obrigatórios	(9.996)	(4.991)
Reserva especial	(10.708)	(21.791)
Dividendos adicionais propostos	(19.279)	-
Compensação de prejuízos acumulados	-	(225)

(*) A AGO de 30 de abril de 2019 ratificou a destinação do lucro de 2018, exceto o valor dos dividendos obrigatórios que foram destinados para Reserva Especial de Lucros, em virtude da Companhia estar em fase de construção e não possuir recursos disponíveis para pagamento de dividendos.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Diferidos - São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro real) e o respectivo valor contábil.

	2019	2018
Imposto de renda	(16.240)	(8.045)
Contribuição social	(5.847)	(2.897)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(22.087)	(10.942)

16. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor	Segurado
13/2015 – 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022		95.960

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Prêmio
D&O	Zurich Seguros	19/09/19 a 18/09/20	15.000	2

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Estrutura de gerenciamento de riscos: O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **17.2. Gestão do risco de capital:** A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures deduzidas pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido. **17.3. Categorias de instrumentos financeiros:**

	2019	2018
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	653.239	1.918
Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	10	127
	653.249	2.045
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	28.790	5.159
- Debêntures	766.679	-
	795.469	5.159

17.4. Risco de mercado: 17.4.1 Gestão do risco de taxa de juros: Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos. A Companhia está expostas as flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros. **17.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros:** As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	2019	Cenário provável em 2020
CDI	5,94%	4,25%
IPCA	3,16%	4,31%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 6 de março de 2020 - Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	2019	Efeito Provável no LAIR - 2020 - (redução)
Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários e equivalentes de caixa - CDI	653.239	(11.051)
Passivos Financeiros - Debêntures - IPCA	814.742	(3.536)
		(14.587)

17.5 Gestão de risco de crédito: O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras. O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. **17.6 Gestão do risco de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de debêntures, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. A tabela a seguir (i) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos, (ii) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e (iii) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixadas	-	-	-	192.265	1.166.332	1.358.597

17.7 Gestão dos riscos operacionais (fase de construção): É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são: Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos. Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso. Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais. Risco de contencioso - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz. **17.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível dos instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

17.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	2019	2018	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	4 e 5	653.239	2.045	Nível 2

17.8.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

	Nota explicativa	2019 Valor contábil	2019 Valor justo	2018 Valor contábil	2018 Valor justo	Hierarquia do valor justo
Debêntures - Passivo financeiros	13	766.679	773.180	-	-	Nível 2

A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2019	2018
Receita de Construção	211.918	68.576
Receita operacional bruta	**211.918**	**68.576**
PIS e COFINS diferidos	(21.790)	(4.744)
Deduções da receita	**(21.790)**	**(4.744)**
Receita operacional líquida	**190.128**	**63.832**

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL

	2019	2018
Receita operacional bruta	211.918	68.576
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(211.918)	(68.576)
Receita operacional bruta tributável	-	-

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2019	2018
-Remuneração direta	(287)	(287)
-Benefícios	(541)	(420)
-FGTS e INSS	(106)	(105)
Pessoal	**(934)**	**(812)**
- Custo de Construção	(116.074)	(30.741)
Materiais	**(116.074)**	**(30.741)**
Serviços de terceiros	(196)	(179)
Depreciação e amortização	(416)	-
Outros custos e despesas operacionais	(219)	(159)
Total custos e despesas	**(117.839)**	**(31.891)**

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir: Custos com materiais: Referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na construção. Despesas com serviços de terceiros: Referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria. Outros custos e despesas operacionais: Referem-se basicamente aos custos com aluguéis e condomínios.

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2019	2018
Rendimentos de aplicação financeira	10.453	864
Receitas financeiras	**10.453**	**864**
Debêntures - Juros incorridos	(17.421)	-
Juros de arrendamento	(98)	-
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	(1.049)	(623)
Despesas financeiras	**(18.568)**	**(623)**
	(8.115)	**241**

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2019, 38% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (50% em 31 de dezembro de 2018). A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes relacionadas.

22. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Subestações - Em 17 de maio de 2018, a Companhia celebrou o contrato com a Elecnor do Brasil Ltda., no valor de R$120.490, cujo objeto é a construção, na modalidade empreitada integral por preço fixo global (EPC Chave na Mão), das subestações Pirapora 2, Janaúba 3 e Bom Jesus da Lapa II, contemplando o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes, comissionamento e entrada em operação e perfeito funcionamento do Empreendimento, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica e instalações. Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Linhas de Transmissão - Em 18 de abril de 2018, a Companhia celebrou o contrato com a Vale do São Francisco Sistemas de Transmissão SPE Ltda., no valor de R$591.500, cujo objeto é a construção, na modalidade empreitada integral por preço fixo global (EPC Chave na Mão), das Linhas de Transmissão Pirapora 2 – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 238 km com origem na Subestação Pirapora 2 e término na Subestação Janaúba 3 e a linha de transmissão Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 304 km, com origem na Subestação Bom Jesus da Lapa II e término na Subestação Janaúba 3, contemplando o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes, comissionamento e entrada em operação e perfeito funcionamento das Linhas de Transmissão, incluindo, mas, não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de materiais e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica e instalações. A contratada possui as empresas Sadesul Projetos e Construções LTDA, SELT engenharia LTDA, Tratenge construtora LTDA e Construtora REMO LTDA na qualidade de intervenientes garantidoras. Desse modo, todas e quaisquer obrigações da contratada, estende-se também para as empresas citadas acima.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

Trecho	Licença de Instalação e operação nº	Data de emissão	Vencimento
LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1302/2019	11/07/2019	11/07/2025

Aspectos ambientais – Em 03 de setembro de 2018 foi emitida a Licença Prévia do empreendimento. Em 11 de julho de 2019 foi emitida a Licença de Instalação.

Diretoria	
Nomes	**Cargo**
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica
Raul Lycurgo Leite	Diretor sem denominação específica
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
PF nº 778.993.777-49

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

Marco Antônio Resende Faria
Diretor sem Designação Específica

Marcus Pereira Aucélio
Diretor sem Designação Específica

Raul Lycurgo Leite
Diretor sem Designação Específica

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no parecer pertinente às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

Marco Antônio Resende Faria
Diretor sem Designação Específica

Marcus Pereira Aucélio
Diretor sem Designação Específica

Raul Lycurgo Leite
Diretor sem Designação Específica

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Mensuração do ativo de contrato: Conforme divulgado na nota 2.4.a), a Companhia avalia que, mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$302.902 mil. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato da concessão e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esse assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) análise da existência ou não de margem nos contratos; (iii) avaliação do estágio do andamento físico das obras, assim como da estimativa dos custos a serem incorridos até o final das mesmas através

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

do auxílio de profissionais especializados; (iv) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (v) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG	Pia Leocádia de Avellar Peralta
Auditores Independentes S.S.	Contadora
CRC-2SP015199/O-6	CRC-1RJ101080/O-0

Id: 2242840

AGENERSA
Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

0800 024 9040

(Call Center)

ouvidoria@agenersa.rj.gov.br
ouvidoria@gmail.com

A boa qualidade dos serviços de água/esgoto
e gás canalizado também depende de você.

Telefone (21) 2332-6469 | Fax (21) 2332-6468

www.agenersa.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

Relatório da Administração

A Administração da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia

A JAN é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da JAN e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R$20 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	2019	2018
Ativos			
Ativos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10	127
Títulos e valores mobiliários	5	653.239	1.918
Impostos e contribuições sociais		2.699	186
Outras contas a receber		15.718	32
Total dos Ativos Circulantes		**671.666**	**2.263**
Ativos Não Circulantes			
Ativo de contrato de concessão	6	302.902	90.984
Direito de uso	7	1.041	-
Outras contas a receber		5	-
Total dos Ativos Não Circulantes		**303.948**	**90.984**
Total dos Ativos		**975.614**	**93.247**

	Nota Explicativa	2019	2018
Passivos			
Passivos Circulantes			
Fornecedores	12	28.790	5.159
Passivo de arrendamento	7	475	-
Impostos e contribuições sociais	8	2.990	92
Dividendos a pagar	11	9.996	4.991
Outras contas a pagar		1.022	644
Total dos Passivos Circulantes		**43.273**	**10.886**
Passivos Não Circulantes			
Debêntures	13	766.679	-
Passivo de arrendamento	7	642	-
Provisão para desmobilização de ativos	7	4	-
Impostos e contribuições diferidos	9	36.429	14.343
Tributos diferidos	10	28.018	6.228
Total dos Passivos Não Circulantes		**831.772**	**20.571**
Total dos Passivos		**875.045**	**31.457**
Patrimônio Líquido			
Capital social		40.645	38.948
Dividendos adicionais propostos		19.279	-
Reserva de lucros		40.645	22.842
Total do Patrimônio Líquido	14	**100.569**	**61.790**
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		**975.614**	**93.247**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2019	2018
Receita operacional líquida	18	**190.128**	**63.832**
Material		(116.074)	(30.741)
Depreciação e amortização		(416)	-
Outros custos operacionais		(119)	-
Custos operacionais	19	(116.609)	(30.741)
Lucro Bruto		**73.519**	**33.091**
Pessoal		(934)	(812)
Serviços de terceiros		(196)	(179)
Outras despesas operacionais		(100)	(159)
Despesas operacionais	19	(1.230)	(1.150)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		**72.289**	**31.941**
Receitas financeiras		10.453	864
Despesa financeira		(18.568)	(623)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	20	(8.115)	241
Resultado antes dos impostos e das contribuições		**64.174**	**32.182**
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(22.087)	(10.942)
Imposto de renda e contribuição social	15	(22.087)	(10.942)
Lucro líquido do exercício		**42.087**	**21.240**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**42.087**	**21.240**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**42.087**	**21.240**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		42.087	21.240
Itens de resultado que não afetam o caixa:			
Receita de construção	6 e 18	(211.918)	(68.576)
Receita de aplicação financeira	20	(10.453)	(864)
Imposto de renda e contribuição social	15	22.087	10.942
Tributos diferidos	18	21.790	4.744
Custo de construção	19	116.074	30.741
Amortização de direito de uso	7	416	-
Juros e variações monetárias sobre debêntures	13 e 20	17.421	-
Juros passivo de arrendamento	7	98	-
		(2.398)	(1.773)
Variações nos ativos e passivos:			
Redução (aumento) nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		551	(192)
(Aumento) nas outras contas a receber		(15.691)	(27)
(Redução) aumento nos fornecedores		(92.443)	(25.599)
Aumento nas outras contas a pagar		379	382
		(107.204)	(25.436)
Caixa (aplicado) nas atividades operacionais		**(109.602)**	**(27.209)**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(167)	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		**(109.769)**	**(27.209)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		(640.868)	(1.054)
Caixa líquido (aplicado) pelas atividades de investimentos		**(640.868)**	**(1.054)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures	13	749.258	-
Pagamento de passivo de arrendamento	7	(435)	-
Integralização de capital	14	1.697	28.350
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**750.520**	**28.350**
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		**(117)**	**87**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	127	40
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	10	127
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		**(117)**	**87**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva especial	Dividendos adicionais propostos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017		10.598	-	-	-	(225)	10.373
Adoção inicial do CPC 47		-	-	-	-	6.818	6.818
Aumento de capital		28.350	-	-	-	-	28.350
Lucro do exercício		-	-	-	-	21.240	21.240
Destinação do Lucro do exercício:							
Reserva legal		-	1.051	-	-	(1.051)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(4.991)	(4.991)
Reserva especial		-	-	21.791	-	(21.791)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	14	38.948	1.051	21.791	-	-	61.790
Aumento de capital		1.697	-	-	-	-	1.697
Retificação da destinação do resultado do exercício anterior		-	-	4.991	-	-	4.991
Lucro do exercício		-	-	-	-	42.087	42.087
Destinação do Lucro do exercício:							
Reserva legal		-	2.104	-	-	(2.104)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(9.996)	(9.996)
Reserva especial		-	-	10.708	-	(10.708)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	19.279	(19.279)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	14	40.645	3.155	37.490	19.279	-	100.569

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é fevereiro de 2022. A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade: As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 12 de março de 2020. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato de concessão. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida com base nos gastos incorridos na implementação da infraestrutura de transmissão. Margem de construção é a diferença entre o valor presente dos fluxos de recebimento mais a previsão do valor da indenização, e o valor total da previsão dos custos a incorrer no projeto, no momento do leilão. A parcela do ativo de contrato indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa de desconto definida foi a taxa utilizada no leilão. Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos. Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 – R2) aplicou o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento (correções monetárias), para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso".

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. Toda margem de construção é reconhecida durante o período da obra e variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa (WACC Aneel) para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinado na data de início de cada contrato de concessão. c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido no contrato de concessão. As correções monetárias são calculadas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. **3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem juros e variações monetárias sobre financiamentos, taxas bancárias, PIS e COFINS sobre receitas e multas e juros. **3.3. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("*impairment*") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.4. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. **3.5. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **3.5.1 Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **3.5.2 Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **3.5.3 Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.6. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. **3.7. Normas e interpretações novas e revisadas: 3.7.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2019:** CPC 06 (R2)- Operações de arrendamento mercantil: A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), a partir de 1º de janeiro de 2019 com base no método retrospectivo modificado. A Companhia avaliou seus contratos de arrendamento à luz das novas normas contábeis e optou por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R2) e o ICPC 03 e optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Segue quadro com principais impactos da adoção:

Impactos da adoção CPC 06 (R2)

Ativo	
Direito de uso	1.041
Total do Ativo	**1.041**
Passivo	
Passivo de arrendamento	1.117
Provisão para desmobilização	4
Impostos e Contribuições Diferidos	(26)
Total do Passivo	**1.095**
Patrimônio Líquido	
Lucro líquido do exercício	(54)
Total do Patrimônio Líquido	**(54)**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.041**
Demonstração do resultado	
Outros custos operacionais	433
Depreciação e amortização	(416)
Lucro operacional	**17**
Despesa financeira	(97)
Impostos de renda e Contribuição Social Diferidos	26
Lucro líquido do exercício	**(54)**

Impactos da adoção CPC 06 (R2)

	Antes da adoção	Ajuste	Depois da adoção
Ativo	974.573	1.041	975.614
Passivo	875.666	1.095	876.761
Patrimônio Líquido	98.907	(54)	98.853

ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro: A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: • Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente; • As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; • Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; • Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda e avaliou se a interpretação teve impacto em suas demonstrações financeiras. A Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária, que é provável que seus tratamentos fiscais serão aceitos pelas autoridades fiscais. A interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017: • *CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:* As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu essas transações ou eventos passados. A entidade aplica essas alterações a partir de 1º de janeiro de 2019. Quando a entidade aplicar essas alterações pela primeira vez, ela aplica às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a legislação fiscal aplicável nas jurisdições nas quais a Companhia atua (primariamente no Brasil) não prevem a tributação dos dividendos, essa alteração não trouxe efeito sobre as demonstrações financeiras. • *CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos:* As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos em geral qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas. A entidade aplica estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade aplica essas alterações pela primeira vez. A entidade aplica estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019. Como a prática atual da Companhia está alinhada a essas alterações, não houve nenhum impacto sobre suas demonstrações financeiras. **3.7.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material: Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Bancos	10	127
	10	**127**

Equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Investimento em cotas de fundos - "Pampulha" - Ativo circulante (a)	351.012	1.918
Investimento em cotas de fundos - "BTG Pactual CDB Plus" (b)	82.012	-
Aplicação Financeira - CDB	220.215	-
	653.239	**1.918**

(a) Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - Fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas. (b) Fundo BTG Pactual CDB Plus - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

Taxa de rentabilidade anual acumulada	**2019**	**2018**
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	103,08% do CDI	102,65% do CDI
Fundo BTG Pactual CDB Plus	102,05% do CDI	-
Aplicação Financeira – CDB	104% do CDI	-

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	2018	Adição (a)	2019
LT 500Kv - Pirapora 2 - Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	90.984	211.918	**302.902**
Não Circulante	**90.984**		**302.902**

Linha e subestação	Adoção inicial do CPC 47	Adição (a)	2018
Miracema/Lajeado/Palmas	22.408	68.576	90.984
Não circulante	**22.408**		**90.984**

(a) As adições referem-se à construção da linha de transmissão:

Localização	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (*)
LT 500Kv - Pirapora 2 – Janaúba 3, e LT 500Kv - Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R$194.060	R$959.604	Fevereiro de 2022	Portaria MME 164/2017. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 119/2017

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

• Principais características dos contratos de concessão: RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. Parcela variável - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilização das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados a serviço público de transmissão de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado. Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora. Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção das licenças ambientais, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à decretação da caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações. • Estrutura de formação da RAP - A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

7. ARRENDAMENTO FINANCEIRO

A Companhia avaliou os seus contratos e reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamentos como segue abaixo: a) Direito de Uso: Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamentos e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	**Adoção inicial CPC 06 (R2)**	**Amortização**	**2019**
Imóveis	1.457	(416)	1.041
Ativo Não Circulante	**1.457**	**(416)**	**1.041**

Em 31 de dezembro de 2019 a provisão para desmobilização dos ativos arrendados era de R$4. b) Passivo de arrendamento: Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Juros incorridos	Pagamentos	2019
Imóveis	1.454	98	(435)	1.117
	1.454	**98**	**(435)**	**1.117**
Circulante				**475**
Não circulante				**642**

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Passivo Circulante	2019	2018
INSS e FGTS	1.350	49
IRRF empregados	56	35
CSLL, COFINS e PIS - Lei nº 10.833	32	3
Outros	1.552	5
	2.990	**92**

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

Ativo	2019	2018
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	152	97
IRPJ sobre prejuízos fiscais	7.891	461
	8.043	558
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	(44.472)	(14.901)
Efeito líquido no balanço		
IRPJ e CSLL – Efeito líquido ativo (passivo)	**(36.429)**	**(14.343)**

(*) Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos

	2020	2022	2022	Após 2022	Total
Diferenças temporárias	152	-	-	-	152
Prejuízos fiscais	-	2.630	5.261	7.891	
	152	**2.630**	**5.261**	**8.043**	

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	2019	2018
PIS e COFINS – Passivo (*)	**28.018**	**6.228**

(*) Valores referentes à aplicação do CPC 47.

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras contas a receber – OCR – Ativo e Receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações com empresas ligadas					
1	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Mariana (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
2	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Miracema (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		2019	2018	2019	2018
1	Reembolso de despesas - Mariana	15	-	-	-
2	Reembolso de despesas - Miracema	103	-	-	-
		118	-	-	-

II - Outras contas a pagar – OCP - Passivo e Despesas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações com a Controladora					
1	OCP x disponibilidades - CCI - Taesa	R$5 Valor mensal a partir do início da operação.	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.	Caso umas das partes não possa cumprir qualquer de suas obrigações, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos no artigo 393 do código civil, o presente contrato permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos. Os custos de implantação no valor de R$1.512 foram pagos em 10 parcelas mensais de junho de 2018 à março de 2019, atualizados pelo IPCA acumulado.
2	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
	Transações com empresas ligadas					
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	Término indeterminado	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - MIR (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Despesas	
		2019	2018	2019	2018
	Transações com Controlador				
1	Contrato: CCI TAESA 0004/2017 - Taesa	-	155	465	1.085
2	Reembolso de despesas Janaúba x Taesa	270	-	-	71
	Transações com Empresas Ligadas				
3	Previdência Privada - Forluz - Despesa	-	-	5	9
4	Reembolso de despesas - JAN x MIR		7	-	
		270	**162**	**470**	**1.165**

III – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	2018	Retificação da destinação do resultado (*)	Dividendos obrigatórios	2019
Dividendos a pagar à Taesa	**4.991**	**(4.991)**	**9.996**	**9.996**

(*) A AGO de 30 de abril de 2019 retificou a proposta de destinação do lucro de 2018, destinando o valor dos dividendos obrigatórios para Reserva Especial de Lucros, em virtude da Companhia estar em fase de construção e não possuir recursos disponíveis para pagamento de dividendos. IV – Remuneração dos administradores: No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. FORNECEDORES

	2019	2018
Selt Engenharia Ltda.	12.059	-
Elecnor do Brasil Ltda.	4.964	4.454
Vale do São Francisco	4.710	-
Sadesul Projetos e Construções	4.350	-
Dezoito Comunicação Ltda.	-	364
Outros	2.707	341
	28.790	**5.159**

Os saldos referem-se basicamente aos compromissos assumidos para a construção da linha de transmissão.

13. DEBÊNTURES

Credor	Moeda	Taxas de juros	Venc.	2019 Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
1ª Emissão - 1ª Série (BTG/ Santander/ XP) (a)	R$	IPCA + 4,5%	15/07/2033	(12.697)	228.463	8.826	**224.592**
2ª Emissão - Série única (b)	R$	IPCA + 4,8295%	15/12/2044	(35.366)	576.805	648	**542.087**
Não circulante				**(48.063)**	**805.268**	**9.474**	**766.679**

(a) Em 11 de janeiro de 2019 emitiu 224.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2022. **(b)** Em 16 de dezembro de 2019 emitiu 575.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de dezembro e de junho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2025.

	2019
Saldo inicial	-
(+) Novas captações	799.000
(-) Custo de captação (Novas captações)	(49.742)
(+) Juros e variação monetária incorridos	15.742
(+) Amortização do custo de captação	1.679
Saldo final	**766.679**

	Não circulante			
Parcelas vencíveis por indexador	**2022**	**2023**	**Após 2023**	**Total**
IPCA - 1ª emissão	33.935	9.922	193.432	237.289
IPCA - 2ª emissão	-	-	577.453	577.453
(-) Custos de emissão a amortizar	(4.798)	(1.417)	(41.848)	(48.063)
	29.137	**8.505**	**729.037**	**766.679**

O contrato da 1ª emissão de debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado. Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas restritivas estavam cumpridas. O contrato da 2ª emissão de debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado, que será exigido após entrada em operação.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2019, o capital social totalmente integralizado era de R$40.645, representado por 40.645.100 (quarenta milhões seiscentas e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2018 o capital era de R$38.948, representado por 38.948.100 (trinta e oito milhões novecentas e quarenta e oito mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal).

Data	Aprovação	Valor
10/04/2019	AGE	1.697
		1.697

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva especial - constituída com base no artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da nº Lei 6.404/76. Os valores destinados a essa reserva deverão ser distribuídos assim que a situação da Companhia financeira permitir, desde que não tenham sido absorvidos por prejuízos dos exercícios seguintes. Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. Destinação do lucro líquido do exercício:

	2019	2018 (*)
Lucro líquido do exercício	42.087	21.240
Adoção inicial do CPC 47 – lucros acumulados	-	6.818
	42.087	28.058
Reserva legal	(2.104)	(1.051)
Dividendos obrigatórios	(9.996)	(4.991)
Reserva especial	(10.708)	(21.791)
Dividendos adicionais propostos	(19.279)	-
Compensação de prejuízos acumulados	-	(225)

(*) A AGO de 30 de abril de 2019 ratificou a destinação do lucro de 2018, exceto o valor dos dividendos obrigatórios que foram destinados para Reserva Especial de Lucros, em virtude da Companhia estar em fase de construção e não possuir recursos disponíveis para pagamento de dividendos.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Diferidos - São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro real) e o respectivo valor contábil.

	2019	2018
Imposto de renda	(16.240)	(8.045)
Contribuição social	(5.847)	(2.897)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(22.087)**	**(10.942)**

16. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento das obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2015 – 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Prêmio
D&O	Zurich Seguros	19/09/19 a 18/09/20	15.000	2

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Estrutura de gerenciamento de riscos: O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **17.2. Gestão do risco de capital:** A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures deduzidas pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido. **17.3. Categorias de instrumentos financeiros:**

	2019	2018
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	653.239	1.918
Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	10	127
	653.249	**2.045**
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	28.790	5.159
- Debêntures	766.679	-
	795.469	**5.159**

17.4. Risco de mercado: 17.4.1 Gestão do risco de taxa de juros: Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado e na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos. A Companhia está expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros. **17.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros:** As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	2019	Cenário provável em 2020
CDI	5,94%	4,25%
IPCA	3,16%	4,31%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 6 de março de 2020 - Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	2019	Efeito Provável no LAIR - 2020 - (redução)
Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários e equivalentes de caixa - CDI	653.239	(11.051)
Passivos Financeiros - Debêntures - IPCA	814.742	(3.536)
		(14.587)

17.5 Gestão de risco de crédito: O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras. O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("rating") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. **17.6 Gestão do risco de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de debêntures, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. A tabela a seguir (i) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos, (ii) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

janaúba

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

(iii) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixadas	-	-	-	192.265	1.166.332	1.358.597

17.7 Gestão dos riscos operacionais (fase de construção): É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são: Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos. Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso. Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais. Risco de contencioso - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz. **17.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. **17.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

	Nota explicativa	2019	2018	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	4 e 5	653.239	2.045	Nível 2

17.8.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

	Nota explicativa	2019 Valor contábil	2019 Valor justo	2018 Valor contábil	2018 Valor justo	Hierarquia do valor justo
Debêntures - Passivos financeiros	13	766.679	773.180	-	-	Nível 2

A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2019	2018
Receita de Construção	211.918	68.576
Receita operacional bruta	**211.918**	**68.576**
PIS e COFINS diferidos	(21.790)	(4.744)
Deduções da receita	**(21.790)**	**(4.744)**
Receita operacional líquida	**190.128**	**63.832**

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2019	2018
Receita operacional bruta	211.918	68.576
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(211.918)	(68.576)
Receita operacional bruta tributável	-	-

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2019	2018
-Remuneração direta	(287)	(287)
-Benefícios	(541)	(420)
-FGTS e INSS	(106)	(105)
Pessoal	**(934)**	**(812)**
- Custo de Construção	(116.074)	(30.741)
Materiais	**(116.074)**	**(30.741)**
Serviços de terceiros	(196)	(179)
Depreciação e amortização	(416)	-
Outros custos e despesas operacionais	(219)	(159)
Total custos e despesas	**(117.839)**	**(31.891)**

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir: Custos com materiais: Referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na construção. Despesas com serviços de terceiros: Referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria. Outros custos e despesas operacionais: Referem-se basicamente aos custos com aluguéis e condomínios.

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2019	2018
Rendimentos de aplicação financeira	10.453	864
Receitas financeiras	**10.453**	**864**
Debêntures - Juros incorridos	(17.421)	-
Juros de arrendamento	(98)	-
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	(1.049)	(623)
Despesas financeiras	**(18.568)**	**(623)**
	(8.115)	**241**

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2019, 38% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (50% em 31 de dezembro de 2018). A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes relacionadas.

22. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Subestações - Em 17 de maio de 2018, a Companhia celebrou o contrato com a Elecnor do Brasil Ltda., no valor de R$120.490, cujo objeto é a construção, na modalidade empreitada integral por preço fixo global (EPC Chave na Mão), das subestações Pirapora 2, Janaúba 3 e Bom Jesus da Lapa II, contemplando o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes, comissionamento e entrada em operação e perfeito funcionamento do Empreendimento, incluindo, mas não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de equipamentos e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica e instalações. Implantação das instalações de transmissão de energia elétrica - Contrato Linhas de Transmissão - Em 18 de abril de 2018, a Companhia celebrou o contrato com a Vale do São Francisco Sistemas de Transmissão SPE Ltda., no valor de R$591.500, cujo objeto é a construção, na modalidade empreitada integral por preço fixo global (EPC Chave na Mão), das Linhas de Transmissão Pirapora 2 – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 238 km com origem na Subestação Pirapora 2 e término na Subestação Janaúba 3 e a linha de transmissão Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 304 km, com origem na Subestação Bom Jesus da Lapa II e término na Subestação Janaúba 3, contemplando o fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação, testes, comissionamento e entrada em operação e perfeito funcionamento das Linhas de Transmissão, incluindo, mas, não se limitando, aos projetos civil, elétrico e eletromecânico, execução das obras civis, fornecimento de materiais e peças sobressalentes, fornecimento de materiais e equipamentos de montagem, montagem eletromecânica e instalações. A contratada possui as empresas Sadesul Projetos e Construções LTDA, SELT engenharia LTDA, Tratenge construtora LTDA e Construtora REMO LTDA na qualidade de intervenientes garantidoras. Desse modo, todas e quaisquer obrigações da contratada, estende-se também para as empresas citadas acima.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

Trecho	Licença de Instalação e operação nº	Data de emissão	Vencimento
LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1302/2019	11/07/2019	11/07/2025

Aspectos ambientais – Em 03 de setembro de 2018 foi emitida a Licença Prévia do empreendimento. Em 11 de julho de 2019 foi emitida a Licença de Instalação.

Diretoria	
Nomes	**Cargo**
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica
Raul Lycurgo Leite	Diretor sem denominação específica
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
PF nº 778.993.777-49

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.
Marco Antônio Resende Faria
Diretor sem Designação Específica
Marcus Pereira Aucélio
Diretor sem Designação Específica
Raul Lycurgo Leite
Diretor sem Designação Específica

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no parecer pertinente às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.
Marco Antônio Resende Faria
Diretor sem Designação Específica
Marcus Pereira Aucélio
Diretor sem Designação Específica
Raul Lycurgo Leite
Diretor sem Designação Específica

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Mensuração do ativo de contrato: Conforme divulgado na nota 2.4.a), a Companhia avalia que, mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$302.902 mil. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato da concessão e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esse assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) análise da existência ou não de margem nos contratos; (iii) avaliação do estágio do andamento físico das obras, assim como da estimativa dos custos a serem incorridos até o final das mesmas através do auxílio de profissionais especializados; (iv) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (v) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora
CRC-1RJ101080/O-0

Comércio carioca vendeu -1,7% em fevereiro

O comércio lojista da Cidade do Rio de Janeiro vendeu menos 1,7% em fevereiro em relação ao mesmo mês de 2019. É o segundo resultado negativo do ano (janeiro registrou menos 1,5%). Os dados são da pesquisa Termômetro de Vendas divulgada mensalmente pelo Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro (CDL-Rio), que abrange cerca de 750 estabelecimentos comerciais da Cidade. No acumulado do ano (janeiro/fevereiro de 2020) em comparação com o mesmo período de 2019 as vendas caíram 2,0%.

A pesquisa mostra também que todos os setores do ramo mole (bens não duráveis) e do ramo duro (bens duráveis) apresentaram resultados negativos. Os que tiveram as maiores quedas no faturamento no ramo mole foram calçados (-4,3%), confecções (-3,6%) e tecidos (-2,8% %) e no ramo duro (bens duráveis) óticas (-6,5%), móveis (-5,8%), jóias (-5,0%) e eletrodomésticos (-3,5%). A venda a prazo com menos 2,8%% e a venda à vista com menos 1,5% foram as formas de pagamento preferidas pelos consumidores.

Também o faturamento das lojas conforme a localização dos estabelecimentos foram negativos. No ramo mole (bens não duráveis) as lojas da Zona Norte venderam menos 3,2%, as da Zona Sul menos 2,5% e as do Centro menos 1,5%. No ramo duro (bens duráveis) as lojas do Centro, da Zona Sul e da Zona Norte venderam menos 6,5%, 5,2% e 2,5%, respectivamente.

De acordo com Aldo Gonçalves, presidente do CDL-Rio, normalmente fevereiro é um mês fraco em termos de vendas.

"É um mês curto, tem as férias e o Carnaval, que é bom para os bares, restaurantes e hotelaria, mas não tem grande impacto nas vendas do varejo em geral. Além disso, é também nos dois primeiros meses do ano que recaem diversos pagamentos de impostos como IPVA, IPTU e matrícula escolar. Mas o resultado negativo também refletiu a crise econômica do Estado do Rio de Janeiro, com a crescente violência, o aumento desregrado da camelotagem, principais responsáveis pelo fechamento de mais de estabelecimentos comerciais na cidade" explica.

A pesquisa mostra também que a inadimplência no comércio lojista da Cidade do Rio de Janeiro aumentou 0,8% em fevereiro em relação ao mesmo mês de 2019, de acordo com os registros do Serviço Central de Proteção ao Crédito do CDL-Rio. As dívidas quitadas, que mostra o número de consumidores que colocaram suas dívidas em dia aumentaram 1,5% e as consultas, item que indica o movimento do comércio, recuaram 3,2%, também em relação ao mesmo mês de 2019. Em relação ao mês anterior (janeiro) a inadimplência e as dívidas quitadas aumentaram, respectivamente, 0,9% e 0,5%, e as consultas diminuíram 0,7%.

No acumulado dos dois primeiros meses do ano (janeiro/fevereiro) em relação ao mesmo período do ano anterior, a inadimplência cresceu 0,7% e as consultas e as dívidas quitadas recuaram, respectivamente, 2,8% e 1,3%.

Segundo LIG Cheque, registro de cadastro da entidade, em fevereiro em relação ao mesmo mês de 2018, a inadimplência aumentou 1% e as consultas e as dívidas quitadas diminuíram, respectivamente, 6,3% e 3,1%. Em relação ao mês anterior (janeiro) a consulta, a inadimplência e as dívidas quitadas caíram, respectivamente, 1%, 3,7% e 0,5%. No acumulado dos dois primeiros meses do ano (janeiro/fevereiro) em relação ao mesmo período do ano passado, a inadimplência cresceu 1%, as consultas e as dívidas quitadas recuaram, respectivamente, 5,7% e 3%.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu JONAS BARCELOS RODRIGUES com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 034339/0-0, expedida em 18/11/1999, inscrito no CPF nº 261.208.957-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Assembleia Gera Ordinária da JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
2. Publicação das Demonstrações Financeiras
3. Procuração dando poderes para Jonas Barcelos Rodrigues seguir com os processos digitais da empresa na JUCERJA.
4. CRC de Jonas Barcelos Rodrigues

Data: 07/05/2020

Ass: JONAS BARCELOS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

janaúba

JANAÚBA. No. 06/2020.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.617.923/0001-80, com sede na Praça XV de Novembro, n.º 20, 6º andar, Grupo sala 602 (parte), Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, neste ato representada por seus diretores Sr. **RAUL LYCURGO LEITE**, brasileiro, casado, advogado, portador de carteira de identidade n.º 1288658, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o n.º 658.219.551-49; e Sr. **MARCO ANTÔNIO RESENDE FARIA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador de carteira de identidade n.º M-1.487.311, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n.º 326.820.696-49; ambos com endereço comercial na Praça XV de Novembro, n.º 20, 6 º andar, sala 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010.

OUTORGADOS:
VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES, Brasileira, Casada, Advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº100.362, expedida em 03/07/2008 pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.700.887-07, residente e Domiciliada na Rua Alcindo Guanabara, 25 – 18º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ; **JONAS BARCELOS RODRIGUES**, Brasileiro, Casado, Contador, Portador da carteira de identidade de Contabilista RJ-084339/0-0 emitida pelo CRC/RJ Inscrito no CPF/MF sob o nº 261.208.957-87, residente e Domiciliada na Rua Alcindo Guanabara, 25 – 18º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ; e **REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, Sociedade Limitada Inscrita no CNPJ:01.308.567/0001-92, Com Inscrição Municipal 02.310.430, com Sede na Rua Alcindo Guanabara, 25 – 18º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

PODERES:
Poderes Específicos para, em conjunto ou separadamente, e independente de ordem de nomeação, representar a **OUTORGANTE** junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** com finalidade de solicitar a Protocolização de Documentos Societários da **OUTORGANTE,** presencialmente ou através do Registro Digital, podendo, para tanto, assinar capa de processo de protocolo de Ato Societário e todos os requerimentos necessários para esses Arquivamentos, Retirar Documentos Arquivados e Certidões, Cumprir exigências Formuladas pela Referida Junta Comercial, assinar, ratificar, retificar, concordar, discordar, confessar, transigir, desistir, renunciar, assumir obrigações, podendo ainda praticar todos os atos de interesse da **OUTORGANTE** e/ou necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Os **OUTORGADOS** deverão ainda, respeitar integralmente o Código de Ética da **OUTORGANTE** e toda a legislação vigente, em especial a lei 12.846/13.

VIGÊNCIA:
A presente procuração tem validade por 1 ano (um ano), a contar da data de assinatura do presente mandato.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

DocuSigned by: Marco Antonio Resende Faria A6556742FB394F2

DocuSigned by: Raul Lycurgo Leite 08F1E9920A1F476

JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

JURÍDICO TAESA

Janaúba transmissora de Energia Elétrica S.A.
Praça XV de Novembro, n.º 20, 6º andar sala 602 parte- Centro - Rio de Janeiro / RJ - 20.010-010
Tel. + 55 (21) 2212 6000 / Fax. + 55 (21) 2212 6040

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A, NIRE 33.3.0032193-4, PROTOCOLO 00-2020/082697-2, ARQUIVADO EM 21/05/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003875553, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome

21 de maio de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2020/082697-2 Data do protocolo: 19/05/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2020 SOB O NÚMERO 00003875553 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F59038A1D1CD90CDFAF071A46AC206CD8024F83372EAE6B70304C22052161D5D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.